

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 149/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Implantação de Unidade Sentinel LER/DORT no Centro Municipal de Fisioterapia Rivaldo Ferreira Miranda no município de Araguaína – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.728/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 777, de 28 de abril de 2004, que Estabelece os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à Saúde do Trabalhador em rede de serviços sentinelas específica no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.728, de 11 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.271, de 6 de junho de 2014, que Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.984, de 12 de setembro de 2014, que Define a lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória, na forma do Anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes;

Considerando o Termo de Adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, com data de 16 de dezembro de 2015, à Rede de Unidades Sentinelas do Estado do Tocantins para os agravos de saúde do trabalhador, definidos na Portaria GM/MS Nº. 104/2011;

Considerando a Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia, de 16 de fevereiro de 2016;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

